



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

CONSIDERANDO a Lei nº 352/2019 que dispõe sobre Política Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes e o Fundo para Infância e Adolescência,

CONSIDERANDO a Lei nº 390/2023 que estabelece a estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO o ofício nº10 /2026 de 23 de janeiro de 2026, que informa a escala de férias dos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO o § II do art. 64 da Lei nº 352/2019, que contempla a convocação do conselheiro tutelar suplente, obedecendo estritamente à ordem de classificação resultante da eleição.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curuá-PÁ (CMDCA) CONVOCA o Conselheiro Tutelar Suplente Antônio Mauro Ferreira Lopes, para assumir o cargo, devendo se apresentar no departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Curuá no prazo de máximo sete (7) dias úteis a partir da publicação deste, manifestando formalmente sua aceitação, conforme estabelecido na Lei do Conselho Tutelar.

Curuá-PA, 27 de janeiro de 2026.


GELDISA MARY MOTA LEITAO
Presidente do CMDCA